



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 290/2021

Data 08/02/2021 Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 102

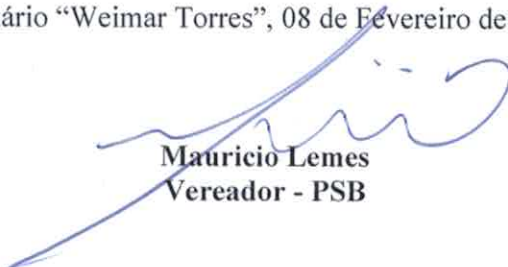
Autor VEREADOR MAURICIO LEMES – PSB

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Dourados, Sr. **ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA** com cópia ao Secretário de Governo, Sr. **HENRIQUE SARTORI DE AMEIDA PRADO** e ao Procurador Geral do Município, Sr. **PAULO CÉSAR NUNES DA SILVA**. Para solicitar alteração na Lei nº 3.180, de 03 de Dezembro de 2008, que dispõe sobre a posse responsável do bem estar animal, controle de natalidade e a proteção de população animais no município de Dourados.

Justificativa

Tal **INDICAÇÃO** tem por objetivo fazer adequações na presente lei que esta desatualizada em vários aspectos, entre eles os valores de multas e sanções por maus tratos, atualizando a mesma dará garantia a segurança dos animais. Conforme a Lei Federal nº 1095/2019 apelidada carinhosamente de “Lei Sanção”, que aumenta as penas cominadas ao crime de maus-tratos aos animais quando se tratar de cão ou gato.

Plenário “Weimar Torres”, 08 de Fevereiro de 2021.


Mauricio Lemes
Vereador - PSB


Juscelino Cabral
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 291 / 2021

Data 08 / 02 / 2021 Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 103

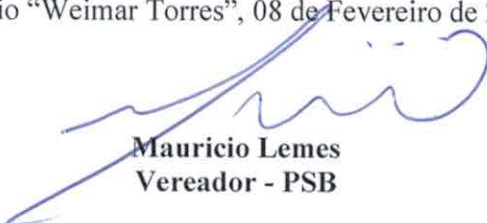
Autor **VEREADOR MAURICIO LEMES – PSB**

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Dourados, Sr. **ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA** com cópia ao Secretário de Governo, Sr. **HENRIQUE SARTORI DE AMEIDA PRADO**, ao Secretário de Saúde, Sr. **FREDERICO DE OLIVEIRA WEISSINGER** e a Coordenadora do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ), Sra. **ROSANA ALEXANDRE DA SILVA**. Para solicitar a criação de um Fundo Municipal destinado ao Centro de Controle de Zoonoses (CCZ).

Justificativa

Tal **INDICAÇÃO** se faz necessária porque os valores arrecadados através das multas aplicadas pelo centro de controle de zoonoses não são revertidos para o órgão, tais valores, poderiam ser destinados para auxiliar nas dificuldades encontradas pelo CCZ. Dentre elas: infraestrutura, construção do centro cirúrgico para atender os animais de pequeno porte, manutenção de veículos, insumos e rações para os animais. Os servidores encontram dificuldade para cumprir suas atividades, relativo aos serviços de atendimento em combate a endemias, controle populacional de animais vítimas de maus tratos e resgate dos mesmos. Sabemos que, frequentemente a sociedade tem realizado doações de ração, dentre outros. Com a existência do Fundo Municipal, resolveria essas demandas dentro das normas legais.

Plenário “Weimar Torres”, 08 de Fevereiro de 2021.


Mauricio Lemes
Vereador - PSB


Juscelino Cabral
1º Secretário



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 292/2021

Data 08 / 02 / 2021 Horário _____

Processo nº _____

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 204

Autor **VEREADOR MAURICIO LEMES – PSB**

O Vereador que esta subscreve de acordo com as normas regimentais, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** ao Prefeito de Dourados, Sr. **ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA** com cópia ao Secretário de Governo, Sr. **HENRIQUE SARTORI DE AMEIDA PRADO** e ao Secretário de Fazenda, Sr. **CLAUDIO MATOS LEITE**. Para solicitar a **inclusão de texto informativo nos carnês de IPTU sobre o direito de isenção deste tributo**.

Justificativa

Tal **INDICAÇÃO** se faz necessária porque com base na Lei nº 3.043, de 26 de Dezembro de 2007, o artigo 1º é obrigatoriedade do Poder Executivo informar aos contribuintes o direito da isenção, estabelecido por essa legislação. Ressaltamos que no ano de 2020 mais de 100 mil carnês do IPTU (Imposto Predial e Territorial Urbano) foram distribuídos em Dourados. Dos 116.234 imóveis existentes no município, incluindo distritos, 14 mil são isentos e 515 imunes, dados relativos ao ano de 2020. Queremos que o impresso no verso do carnê traga informações de quem tem direito à isenção e como proceder para requerer. Muitos cidadãos, por desconhecer seus direitos acabam pagando impostos em demasia. Cabem direito de isenção do IPTU, todos que estão na redação do artigo 182 do Código Tributário do Município de Dourados.

Plenário “Weimar Torres”, 08 de Fevereiro de 2021.


Mauricio Lemes
Vereador - PSB



CÂMARA MUNICIPAL DE DOURADOS

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PROTOCOLO GERAL

Nº 293/2021

Data / / Horário

Processo nº

- | | |
|---|---|
| ☐ Projeto de Emenda à LOM | ☐ Requerimento |
| ☐ Projeto de Lei Complementar | ☒ Indicação |
| ☐ Projeto de Lei | |
| ☐ Projeto de decreto Legislativo | |
| ☐ Projeto de Resolução | |
| ☐ Emenda | |

Nº 105

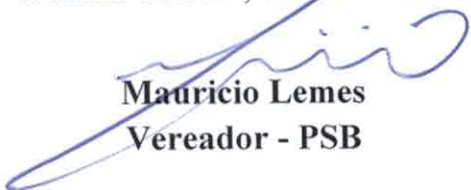
Autor VEREADOR MAURICIO LEMES - PSB

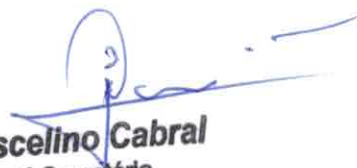
O Vereador que esta subscreve, de acordo com as normas regimentais, encaminha à Mesa Diretora, **INDICAÇÃO** endereçada ao Prefeito Municipal, Sr. **ALAN AQUINO GUEDES DE MENDONÇA** com cópia ao Secretário de Governo, Sr. **HENRIQUE SARTORI DE ALMEIDA PRADO** e a Comandante da Guarda Municipal, Sra. **LILIANE GRAZIELE CESPEDES DE SOUZA NASCIMENTO**. Para solicitar que a Guarda Municipal faça ronda com frequência na Rua Dr. Camilo Hermelindo da Silva, próximo ao Terminal de Transbordo, principalmente no horário comercial, devido reclamações de que na localidade virou ponto de usuários de drogas.

Justificativa

Tal **INDICAÇÃO** se faz necessária, tendo em vista que usuários de drogas estão frequentando o local, além de estar usando drogas em plena luz do dia, deixam as pessoas receosas, além de atrapalhar o comércio local, pois estão entrando e pedindo dinheiro. A ronda tem o objetivo de inibir a permanência dos dependentes químicos na localidade. Com esse pedido realizado, a população terá mais tranquilidade.

Plenário "Weimar Torres", 08 de Fevereiro de 2021.


Mauricio Lemes
Vereador - PSB


Juscelino Cabral
1º Secretário